



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005863/2026

APROVADO
Em: 28/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;
Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 47, XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do art. 160, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, o presente requerimento, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao serviço de zeladoria abaixo indicado:

DO PEDIDO:

Solicito à Secretaria de Saúde a adoção das providências necessárias para a disponibilização de profissional farmacêutico no período da tarde, profissional de enfermagem e profissional de odontologia na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Jardim Esperança, visando garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços oferecidos à população.

A ausência desses profissionais tem comprometido o atendimento na unidade e gerado transtornos aos moradores que dependem da rede pública de saúde, especialmente diante da necessidade de deslocamento para outras unidades em busca de serviços que deveriam estar disponíveis na UBS de referência.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

